



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 061/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o reajuste dos valores dos vencimentos dos servidores ocupante dos cargos de Supervisor Educacional e Orientador Educacional.

O Prefeito do Município de Cuité, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º. Fica reajustada, a partir de 01 de abril de 2017, a remuneração do Supervisor Educacional e Orientador Educacional, conforme ANEXOS I e II da presente medida provisória.

Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações contidas no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 01 de abril de 2017.

Cuité, 24 de Abril de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ANEXO I

SUPERVISORES EDUCACIONAL CLASSE “ÚNICA”

Nível Referência	I	II	III	IV	V	VI	VII
S1	R\$ 2.399,30	R\$ 2.519,26	R\$ 2.639,23	R\$ 2.759,19	R\$ 2.879,15	R\$ 2.999,12	R\$ 3.119,08
S2	R\$ 2.639,23	R\$ 2.771,19	R\$ 2.903,15	R\$ 3.035,11	R\$ 3.167,07	R\$ 3.299,03	R\$ 3.430,99
S3	R\$ 2.903,15	R\$ 3.048,31	R\$ 3.193,46	R\$ 3.338,62	R\$ 3.483,78	R\$ 3.628,93	R\$ 3.774,09
S4	R\$ 3.193,46	R\$ 3.353,14	R\$ 3.512,81	R\$ 3.672,48	R\$ 3.832,15	R\$ 3.991,83	R\$ 4.151,50

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

ANEXO II

ORIENTADOR EDUCACIONAL CLASSE “ÚNICA”

Nível Referência	I	II	III	IV	V	VI	VII
O1	R\$ 2.399,30	R\$ 2.519,26	R\$ 2.639,23	R\$ 2.759,19	R\$ 2.879,15	R\$ 2.999,12	R\$ 3.119,08
O2	R\$ 2.639,23	R\$ 2.771,19	R\$ 2.903,15	R\$ 3.035,11	R\$ 3.167,07	R\$ 3.299,03	R\$ 3.430,99
O3	R\$ 2.903,15	R\$ 3.048,31	R\$ 3.193,46	R\$ 3.338,62	R\$ 3.483,78	R\$ 3.628,93	R\$ 3.774,09
O4	R\$ 3.193,46	R\$ 3.353,14	R\$ 3.512,81	R\$ 3.672,48	R\$ 3.832,15	R\$ 3.991,83	R\$ 4.151,50

PORTARIA Nº 135/GAPRE, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **JULIANA LIMA CARDOZO**, matrícula: CSM2017013, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor do Processamento de Dados**, símbolo CC6, nomeada através da Portaria nº. 038/GAPRE, de 17 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **JULIANA LIMA CARDOZO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor do Programa Saúde na Escola - PSE**, símbolo CC6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 24 de Abril de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br